



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017000701

A Camara Municipal de SOURE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 63.845.465/0001-63, com sede na QUINTA RUA, representado por JORGE PEIXOTO RAMOS, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.382.376/0001-88, com sede na TV WE-03 51 CJ CID NOVA 1, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, CEP 67139-939, representada por OSEAS DIAS DE VASCONCELOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2017 Atividade 0101.010310100.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 23 de Março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ(MF) 63.845.465/0001-63
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CARIPI LTDA-EPP
CNPJ 21.382.376/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

QUINTA RUA, CENTRO, SOURE/PA